



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE
R. Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245
Fone: None Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 1/2023 - DG-CDIRCEU/CADIR/CATCE/IFPI, de 30 de janeiro de 2023.

EDITAL DE REOPÇÃO DE CURSO

EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1 (EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022)

CAMPUS TERESINA DIRCEU ARCOVERDE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIRETORIA GERAL DO CAMPUS TERESINA DIRCEU ARCOVERDE, torna público o presente Edital contendo as normas e os procedimentos referentes à realização das inscrições para reopção de curso do Exame Classificatório 2023.1 para o preenchimento de 19 vagas, ofertadas para o primeiro semestre letivo de 2023, no curso Técnico em Logística da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, na forma Integrada ao Ensino Médio, no campus TERESINA DIRCEU ARCOVERDE.

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	PERÍODO
Divulgação do Edital	30/01/2023
Período de inscrições	01 e 02/02/2023
Resultado preliminar	03/02/2023
Prazo para recurso - resultado preliminar	03/02/2023
RESULTADO FINAL	06/02/2023
Matrícula dos candidatos aprovados/Chamada dos classificados/Início do período letivo	07 e 08/02/2023

1. DAS CONDIÇÕES PARA DA REOPÇÃO DE CURSO

1.1 Somente poderão solicitar a reopção de curso para o preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1 os candidatos na situação de excedentes do EDITAL 32/2022 -

PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.

1.2 O candidato poderá registrar opção apenas para o curso Técnico em Logística, na forma Integrada ao Médio, objeto do presente Edital. O candidato será classificado tendo em conta o quantitativo de vagas, observadas as notas obtidas no Exame Classificatório.

1.3 O candidato somente poderá solicitar a reopção de curso na mesma modalidade de ensino na qual concorreu e para o Campus em que foi classificado como excedente, conforme EDITAL 32/2022-PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.

1.4 O candidato que solicitar a reopção de curso continuará constando na lista de classificados do EDITAL 32/2022 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022 até a data da efetivação da matrícula no curso objeto do remanejamento. Após a realização da matrícula, a decisão do candidato será irretratável.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas na Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Teresina Dirceu Arcoverde, nos dias 01 e 02/02/2023, das 8h às 12h e das 14h às 17h30.

2.2 No ato de inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Termo de solicitação de reopção de curso (ANEXO II);

II. Documento de Identidade;

III. Cadastro de Pessoa Física – CPF válido;

IV. Autorização expressa dos pais ou representante legal, caso o candidato seja menor de idade e Documento de Identidade do responsável legal (ANEXO II).

2.3 O candidato que não apresentar os documentos listados conforme subitem 2.2 incisos I, II, III, e IV, terá sua inscrição indeferida.

3. DAS VAGAS

3.1 O Edital de reopção de curso destina-se ao preenchimento das vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1 do EDITAL 32/2023 - PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.

3.2 As vagas serão redistribuídas conforme ANEXO I, pelos candidatos excedentes do EDITAL 32/2022-PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022, de acordo com o item 12 – DA CLASSIFICAÇÃO do referido edital.

4 DAS MATRÍCULAS

4.1 As matrículas acontecerão de forma presencial na Coordenação de Controle Acadêmico do campus Teresina Dirceu Arcoverde, situado na rua Dona Amélia Rubim, S/N, Renascença, TERESINA / PI, CEP 64.006-245, nos dias 07 e 08/02/2023, das 8h às 12h e das 14h às 17h30.

4.2 A documentação necessária para a realização de matrícula encontra-se publicada na página de seleções do IFPI referente ao Exame Classificatório 2023.1 (https://selecao.ifpi.edu.br/concurso/acesso_candidato/12/).

5 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 O candidato, que solicitar a reopção de curso nas vagas remanescentes do Exame Classificatório 2023.1, obedecerá à ordem de classificação considerando as vagas destinadas aos candidatos de ampla concorrência, bem como seus critérios e normas, originalmente adotados no EDITAL 32/2022-PROEN/REI/IFPI, de 12 de setembro de 2022.

5.2. Os recursos devem ser solicitados por meio do e-mail: cocac.cadir@ifpi.edu.br, conforme anexo III como título: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE VAGAS REMANESCENTES DO EXAME CLASSIFICATÓRIO 2023.1.

5.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Diretoria Geral do Campus.

5.4 A realização do Processo Seletivo fica sob a responsabilidade da Diretoria Geral do Campus, a qual encaminhará à Diretoria de Comunicação do IFPI as informações necessárias para a divulgação do certame, além de providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

Teresina - PI, 30 de janeiro de 2023.

Liana Siqueira do Nascimento Marreiro

Diretora Geral

ANEXO I - QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES

CAMPUS TERESINA DIRCEU ARCOVERDE						
EIXO	CÓDIGO	CURSO	FORMA DE ENSINO	TURNO	TOTAL DE VAGAS	AMPLA CONCORRÊNCIA
GESTÃO E NEGÓCIOS	15	Técnico em Logística	integrado	tarde	19	19

Documento assinado eletronicamente por:

- Liana Siqueira do Nascimento Marreiro, DIRETOR GERAL - CD3 - DG-CDIRCEU-CAMPUS AVANÇADO DIRCEU ARCOVERDE, em 30/01/2023 18:10:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 136495

Código de Autenticação: 83d9f8e542

